

AVISO N.º 27 / 2026**Procedimentos concursais****Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau – Chefes de Unidade****Unidade de Infraestruturas | Unidade de Ambiente e Gestão de Espaço Público | Unidade de Planeamento | Unidade de Gestão de Recursos | Unidade de Cultura e Património | Unidade de Saúde e Bem-Estar**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicáveis por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, de 16 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, que aprovou a proposta de júri, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), 6 (seis) procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau - Chefes de Unidade - para a Unidade de Infraestruturas da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); para a Unidade de Ambiente e Gestão de Espaço Público da DOMA; para a Unidade de Planeamento da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU); para a Unidade de Gestão de Recursos da Divisão Administrativa e Financeira (DAF); para a Unidade de Cultura e Património da Divisão da Educação, Cultura e Património (DECP); para a Unidade de Saúde e Bem-Estar da Divisão da Coesão Social (DCS) da Câmara Municipal da Nazaré.

Local de trabalho: área geográfica do Município da Nazaré.

Conteúdo funcional: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugadas com as competências funcionais cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos no artigo 11.º do Regulamento n.º 195/2026 - Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal da Nazaré, publicado na II Série do Diário da República, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2026 (adiante designado ROF), bem como com as atribuições/funções/competências dispostas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano 2026, nomeadamente:

- Unidade de Infraestruturas da DOMA: assegurar o planeamento, a coordenação e a fiscalização das obras municipais, incluindo as realizadas por administração direta, garantindo que são executadas de forma eficiente, segura e sustentável, em cumprimento do Código dos Contratos Públicos e da legislação aplicável;
- Unidade de Ambiente e Gestão de Espaços Públicos da DOMA: assegurar o planeamento, a execução e a coordenação das políticas municipais nas áreas do ambiente, da sustentabilidade e da gestão do espaço público, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida urbana e a valorização do território e dos respetivos recursos;

- Unidade de Planeamento Urbanístico da DPU: assegurar a direção da Unidade de Planeamento e coordenar todas as atividades desenvolvidas pelo Setor de Planeamento e pelo Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Garantir o cumprimento dos prazos para elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial;
- Unidade de Gestão de Recursos da DAF: responsável pela organização, supervisão, atuação e fiel cumprimento de todas as atividades desenvolvidas pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos e pelo Setor de Gestão Financeira, Contabilidade, conforme previstas no Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal da Nazaré;
- Unidade de Cultura e Património da DECP: assegurar a implementação das competências municipais nas áreas da educação, cultura e património, designadamente no âmbito da descentralização de competências, garantindo a articulação com os estabelecimentos de ensino, a administração central, outras unidades orgânicas, entidades externas e parceiros institucionais, promovendo o planeamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das políticas educativas e culturais municipais, a gestão dos serviços de apoio educativo e de ação social escolar, a manutenção, requalificação e gestão do edificado escolar, a promoção, valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural municipal, material e imaterial, a planificação, coordenação e acompanhamento da atividade cultural do Município, assegurando o acesso à cultura, a participação cívica e a dinamização cultural do território, bem como a gestão da Biblioteca Municipal e do Arquivo Municipal, garantindo o acesso à informação, à memória coletiva e ao património documental, promovendo a articulação entre educação, cultura e património como instrumentos educativos, assegurando a coordenação, acompanhamento e sistematização dos relatórios de atividades dos gabinetes que a integram, e exercendo todas as demais competências que lhe sejam cometidas por lei, regulamento ou deliberação dos órgãos municipais;
- Unidade de Saúde e Bem-Estar da DCS: assegurar a coordenação técnica dos Gabinetes que integram a unidade; promover pelas devidas comunicações e colaboração com os restantes gabinetes que integram a divisão; substituir a chefe de divisão nos seus impedimentos e faltas; garantir a boa gestão dos processos assumidos no âmbito da transferência de competências; promover pela realização de relatórios de atividades das áreas que integram a unidade; desenvolver projetos de saúde comunitária, de envelhecimento ativo e de promoção de saúde mental; realizar regulamentos municipais ou a sua revisão, nas áreas de atuação dos gabinetes da unidade; entre outras funções que decorram das competências da Unidade e que lhe venham a ser imputadas superiormente.

Características dos cargos a concurso: os lugares a prover destinam-se:

- à Unidade de Infraestruturas da DOMA, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas nos artigos 30.º e 32.º do ROF;
- à Unidade de Ambiente e Gestão de Espaços Públicos da DOMA, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas nos artigos 33.º e 35.º do ROF;
- à Unidade de Planeamento Urbanístico da DPU, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas nos artigos 41.º e 43.º do ROF;
- à Unidade de Unidade de Gestão de Recursos da DAF, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas nos artigos 52.º e 54.º do ROF;

- à Unidade de Cultura e Património da DECP, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas nos artigos 59.º e 61.º do ROF;
- à Unidade de Saúde e Bem-Estar da DCS, cujas competências e áreas de atividade encontram-se descritas nos artigos 66.º e 68.º do ROF.

Requisitos formais de provimento: em cumprimento do n.º 1 do artigo n.º 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, os/as candidatos/as devem ser trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, e dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, e reunir, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Área de formação académica e/ou profissional:

- Para Chefe da Unidade de Infraestruturas da DOMA - Licenciatura em Engenharia Civil;
- Para Chefe da Unidade de Ambiente e Gestão de Espaços Públicos da DOMA - Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
- Para Chefe da Unidade de Planeamento Urbanístico da DPU - Licenciatura em Geografia;
- Para Chefe da Unidade de Gestão de Recursos da DAF - Licenciatura nas áreas de Direito, Contabilidade, Economia, Recursos Humanos ou Ciências da Educação;
- Para Chefe da Unidade de Cultura e Património da DECP - Licenciatura na área da Cultura, Património e História;
- Para Chefe da Unidade de Saúde e Bem-Estar da DCS - Licenciatura na área das Ciências Sociais e Desporto.

Remuneração: 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, atualmente correspondente ao nível 30 do Sistema Remuneratório da Administração Pública e ao valor de 2.245,48€.

Relação jurídica de emprego público, duração e respetiva renovação: regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

Métodos de seleção:

Respeitando o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a seleção será efetuada mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) **Avaliação Curricular (AC)** - visa avaliar as aptidões dos/as candidatos/as para o exercício do cargo dirigente na área para o qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando os seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional (atender-se-á à experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias da administração pública para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura), formação

profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos e outras ações relacionadas com o exercício do cargo a que concorre) e avaliação de desempenho;

b) **Entrevista Pública de Seleção (EPS)** - visa avaliar, numa relação interpessoal, e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, de acordo com as competências comportamentais exetáveis para a função a desempenhar.

A **Classificação Final (CF)** dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores a estabelecer nas classificações parcelares obtidas em cada um dos métodos de seleção acima enunciados e obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,30 AC + 0,70 EPS$$

Em que: **CF** = Classificação Final; **AC** = Avaliação Curricular; **EPS** = Entrevista Pública de Seleção.

Composição do júri:

Provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Infraestruturas da DOMA

Presidente: João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

Vogais efetivos: Paulo Jorge Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU); e Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Vogais suplentes: Joana Rita Benta Gonçalves, Técnica Superior do Setor de Gestão Urbanística e substituta legal do Chefe da DPU; e Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF).

Provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Ambiente e Gestão de Espaços Públicos da DOMA

Presidente: João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

Vogais efetivos: Paulo Jorge Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU); e Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Vogais suplentes: Joana Rita Benta Gonçalves, Técnica Superior do Setor de Gestão Urbanística e substituta legal do Chefe da DPU; e Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF).

Provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Planeamento Urbanístico da DPU

Presidente: Paulo Jorge Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);

Vogais efetivos: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF); e João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

Vogais suplentes: Joana Rita Benta Gonçalves, Técnica Superior do Setor de Gestão Urbanística e substituta legal do Chefe da DPU; e Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF).

Provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Recursos da DAF

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Vogais efetivos: Paulo Jorge Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU); e Cláudio Jaime Bastos Varela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, dos Serviços Municipalizados da Nazaré;

Vogas suplentes: João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); e Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF).

Provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Cultura e Património da DECP

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Vogais efetivos: Paulo Jorge Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU); e Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF);

Vogais suplentes: João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); e Inês Barreira Brilhante, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF).

Provimento de Cargo de Chefe da Unidade de Saúde e Bem-Estar da DCS

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Vogais efetivos: Paulo Jorge Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU); e Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF);

Vogais suplentes: João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); e Inês Barreira Brilhante, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos (DAF).

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, mediante preenchimento de formulário de candidatura disponível na página eletrónica da Câmara Municipal da Nazaré, em www.cm-nazare.pt – Informar > Recursos Humanos > Recrutamento.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, bem como, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Outros documentos instrutórios do currículo profissional, considerados adequados pelos/as candidatos/as;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem e outros serviços onde tenha desempenhado funções, da qual conste a relação jurídica de emprego público; a categoria detida; o tempo de serviço na carreira e em funções públicas; a avaliação final, na expressão quantitativa, das últimas três avaliações de desempenho;

e) Documento comprovativo das habilitações literárias.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Sempre que não seja possível avaliar qualquer parâmetro, por falta de documentos comprovativos ou por impossibilidade de perceção dos mesmos, será atribuída a nota mínima prevista para esse parâmetro.

Forma do procedimento: Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados e não havendo efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento. A propositura de providência cautelar de suspensão de eficácia de um ato administrativo praticado no procedimento não tem por efeito a proibição de execução desse ato.

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no/a candidato/a proposto/a, abstendo-se de ordenar os/as restantes candidatos/as. O júri pode ainda considerar que nenhum/a dos/as candidatos/as reúne condições para ser designado/a.

O provimento do lugar será feito, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em órgão de imprensa de expansão nacional, e na 2.ª Série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes.

O Presidente da Câmara Municipal,